



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

### COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 27/10/2025 21:53:37.890 - PL261424  
ESB 768/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

#### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 2614/2024

#### EMENDA MODIFICATIVA N° \_\_\_\_\_

Modifica-se o Objetivo 11 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

O Objetivo 11 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2614, de 2024, passa a ter a seguinte redação:

“Assegurar a oferta de alfabetização como etapa inicial da escolarização e ampliar o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica para todos os jovens, adultos e idosos.”

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade reafirmar a alfabetização como parte indissociável da escolarização, compreendida como etapa inicial da educação básica e responsabilidade indelegável do Estado.

Nos termos dos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, a educação é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida em condições que assegurem não apenas o acesso, mas também a permanência e a conclusão da educação básica. Nesse sentido, a alfabetização não pode ser tratada como ação paralela, programa temporário ou política compensatória, mas sim como componente estruturante do processo educativo formal.

A experiência histórica brasileira demonstra que a fragmentação entre alfabetização e escolarização resultou na perpetuação do analfabetismo e na exclusão de amplas parcelas da população jovem e adulta do pleno exercício do direito à educação.

Ao assegurar a alfabetização como etapa inicial da escolarização, o Plano Nacional de Educação reforça a centralidade da Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA) como modalidade da educação básica, garantindo que os processos de alfabetização estejam articulados à continuidade dos estudos e à conclusão dessa etapa, condição essencial para a formação cidadã, o desenvolvimento humano e a superação das desigualdades educacionais.



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250125287200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

A redação proposta visa, portanto, alinhar o Objetivo 11 do Substitutivo apresentado à concepção constitucional e integradora do direito à educação, promovendo políticas permanentes de alfabetização e escolarização que contemplem todas as faixas etárias, sob a responsabilidade pública e estatal.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025.

**Deputada SÂMIA BOMFIM**  
**PSOL/SP**

Apresentação: 27/10/2025 21:53:37.890 - PL261424  
ESB 768/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.  
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250125287200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

